

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.400/2024- Prorrogação de Autorização para Trabalho no Exterior, de 2/12/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.910017/2024-01

Expediente: 1639780/24-6

Ementa: Trata-se de solicitação de prorrogação de autorização para desempenho de atividades no exterior em regime de teletrabalho integral da servidora Renata Cristina Eto, matrícula Siape 1491634, lotada na Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapia Avançada (GGBIO), conforme Termo de Ciência e Responsabilidade do PGOR (2888838).

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	AUSENTE
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, PRORROGAR a autorização para trabalho no exterior da servidora Renata Cristina Eto, SIAPE 1491634, pelo período de 3 (três) anos, ou enquanto perdurar o fato que justifica a autorização, podendo ser renovado enquanto durar o afastamento do cônjuge (artigo 12, § 9º, I, Decreto 11.072/2022), nos termos do voto da relatora - Voto nº 259/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3310470).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/12/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3323888** e o código CRC **59EAD677**.

Referência: Processo nº
25351.910017/2024-01

SEI nº 3323888